



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 11 de 21
Às _____ hrs
Francisco Clementino de Sousa
Secretário Geral/Redator
CPF: 085.257.204-32

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO

PROJETO DE LEI N.º. 460 /2021

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
Na Sessão Ordinária
30 / 11 / 20 21
Secretário(a)
Francisco Clementino de Sousa
CPF: 085.257.204-32


"INSTITUI A SEMANA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DE COREMAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituída a "SEMANA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DE COREMAS-PB", a ser comemorada, anualmente, no mês de abril, na semana em que se comemora o aniversário do Município de Coremas-PB.

Art. 2º A "Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Coremas-PB" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Culturais e Desportivos do Município Coremas-PB.

Art. 3º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coremas-PB, Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

Cada sociedade é dotada de fatores culturais que são transmitidos ao longo do processo histórico. Esse desenvolvimento dar-se de geração a geração através de seus artefatos míticos, éticos e religiosos norteados sua forma de pensar e agir.

Tendo em vista que o processo evolutivo de um povo se dá por meio do conhecimento de sua história, este projeto de lei tem o intuito de promover o resgate de textos e fotos históricas oriundos do município e por meio da revisão de literatura, trazer a preservação da memória como justificativa para realização dos esforços empreendidos no resgate de artefatos histórico-cultural do município.

O desenvolvimento de atividades com a história local e regional se constitui numa possibilidade para promover as habilidades de pesquisa, síntese, compreensão e construção do conhecimento sobre uma realidade mais próxima, onde o ponto de partida é resgatar o passado, a memória individual e coletiva.

Diante destas razões, conto com o apoio dos demais Pares desta Casa de leis para sua aprovação.

Coremas-PB, Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.



FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO
Vereador - PSDB

Gabinete do Vereador
Rua. João Salviano, 110
Centro-Coremas
CEP: 58.770-000